

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 24-10-2014

Presidente

- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vereadores

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 24-10-2014

----- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Rui António Dias da Câmara Carvalho e Melo, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado. ----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 90/2014) - PROC. N.º 2803/2014 - Proposta de Deliberação - Escritura de cedência gratuita - Afetação ao domínio público municipal

(DL N.º 91/2014) - PROC. N.º 2626/2014 - Proposta de Deliberação - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - 2015

(DL N.º 92/2014) - PROC. N.º 2893/2014 - Proposta de Deliberação - Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2015

DIVISÃO FINANCEIRA

- Balancete

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período para intervenção e esclarecimento ao público.-----

Pediu a palavra o munícipe Sr. José António Costa Raposo, morador na Rua Teófilo Braga n.º 60, freguesia de São Miguel, deste concelho o qual manifestou preocupação com alguns imóveis degradados existentes na Vila, os quais podem causar danos a pessoas e bens que circulem na via pública, bem como com algumas situações referentes a iluminação pública.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O vereador Rui Melo referiu ter conhecimento que o trilho entre a Ponta Garça e a Ribeira Quente não se encontra transitável, situação que não está devidamente assinalada, exigindo a situação uma solução concertada entre a autarquia e a Câmara Municipal da Povoação.-----

O vereador Arnaldo Amaral interveio para dizer que havia reunido com responsáveis do Parque Natural da Ilha de S. Miguel, estando a situação assinalada de acordo com o princípio que é muito perigoso abrir trilhos que apresentam problemas de estabilidade, sendo que os mesmos devem permanecer encerrados, perdendo a homologação.-----

O vereador Rui Melo alertou para o facto de se tratar de um trilho que há muito liga as freguesias de Ponta Garça e Ribeira Quente, havendo uma determinada zona do mesmo que de forma quase regular apresenta quebradas que também de forma regular e natural se vai procedendo à respetiva limpeza, pelo que pergunta se não se tratará de uma situação rotineira, que deveria ser avaliada pelos técnicos. Interveio o vice – presidente da Câmara Municipal para dizer que o troço que se encontra encerrado fica entre a Ribeira do Tufo e Praia da Amora e não na passagem antiga que liga Ponta Garça e Ribeira Quente. -----

O vereador Rui Melo recomendou à Câmara que se esclarecesse o assunto e se atuasse em conformidade de modo a salvaguardar a segurança das pessoas.-----

O presidente da Câmara Municipal encerrou este período afirmando que se irá verificar a situação pois, é desejo de todos que apenas estejam abertos trilhos que não apresentem risco para as pessoas.-----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 90/2014) - PROC. N.º 2803/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ESCRITURA DE CEDÊNCIA GRATUITA – AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando que por força da realização de trabalhos de correção ou alargamento da via municipal denominada Carreira de S. Francisco, sita na freguesia de São Pedro, deste concelho, que tiveram lugar há pelo menos 15 anos, foi necessária a afetação da área de 124,50 m² do prédio atualmente inscrito na matriz como urbano sob o artigo 758 e ainda descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo como prédio rústico, com o n.º 495, com a área total de 260 m², o qual constitui propriedade de particulares, sendo certo que a referida área já se encontra integrada no domínio público municipal (designadamente na Carreira de S. Francisco); -----

Considerando que importa regularizar esta situação para que os particulares possam retificar, por força da referida afetação, a área do prédio de que são proprietários, acima identificado;

Torna-se necessário formalizar o que vai dito através da realização de uma escritura de cedência gratuita pelos proprietários a este Município da área de 124,50 m² (a qual já se encontra integrada no domínio público municipal, designadamente na Carreira S. Francisco) do prédio atualmente inscrito na matriz como urbano sob o artigo 758 e ainda descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Franca do Campo como prédio rústico com o n.º 495, com a área total de 260 m²; -----

Considerando que, nos termos do disposto no art. 25.º, n.º 1, al. q) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal, competindo, nos termos do disposto no art. 33.º, n.º 1, al. ccc) da referida Lei, à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta. -----

Propõe-se, nos termos e com os fundamentos atrás expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a afetação ao domínio público municipal da área do prédio acima identificado, celebrando-se a escritura de cedência gratuita necessária a este fim. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

(DL N.º 91/2014) - PROC. N.º 2626/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – 2015 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

"A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos; -----

O artigo 160.º do citado diploma legal estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um valor percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município; -----

Nos termos do preceituado no artigo 123.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, os municípios devem, anualmente, aprovar o percentual a aplicar, o qual em conformidade com o consagrado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Através da Circular 41/2004, de 09.03.2004, a ANMP sugere a aplicação daquele percentual no seu valor máximo, ou seja os 0, 25%. -----

Nestes termos, e com a fundamentação exposta, cumpre ao Município de Vila Franca do Campo fixar a TMDP para o ano de 2015. Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a aplicação no ano de 2015 do

valor percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Vila Franca do Campo." -----

Submetida a votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

(DL N.º 92/2014) - PROC. N.º 2893/2014 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2015 - Em cumprimento do consagrado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos de submissão a votação da assembleia municipal, foram presentes os documentos que configuram as opções do plano e orçamento da autarquia para o ano de 2015. -----

O presidente da Câmara Municipal declarou que o plano agora apresentado está em contingência já que se aguarda o desfecho do processo Gesquelhas, Não obstante, prosseguiu, o plano está dentro do que será possível realizar pelo que em 2015 o orçamento manter-se-á fortemente condicionado pelo pagamento da dívida, sendo que a despesa de capital e juros cativarão cerca de 60% dos fundos transferidos pelo Orçamento Geral do Estado. -----

Referiu o presidente da Câmara Municipal que a despesa, além do serviço da dívida, há que contemplar outras grandes rúbricas como o pessoal, despesas correntes e as dívidas do setor empresarial municipal que condicionam cerca de 92 % do orçamento disponível, já que o restante terá que ser empregue para potenciar os fundos europeus, nomeadamente o programa operacional PROCONVERGÊNCIA. -----

Afirmou que do exposto resulta com clareza que as contas do Município de Vila Franca do Campo se encontram completamente espartilhadas não deixando margem para faltas de rigor ou investimento que não sejam configurados num quadro de comparticipação de fundos comunitários. -----

Destacou a abertura de novas rúbricas, tais como as destinadas à reconversão do parque aquático da Atlântico Vila e à abertura do arruamento entre o Caminho Novo e a Gaiteira, na freguesia de Ponta Garça, sendo que este último está dependente de ter elegibilidade consagrada no novo quadro comunitário. -----

Sublinhou que, em todo o mais, o plano mantém as intenções já delineadas em 2014, como é o caso da ligação da freguesia de Água d'Alto ao nó da Scut. -----

O vereador Rui Melo após esclarecido sobre os valores das transferências do orçamento do estado inscritos nos documentos, declarou estranhar o aumento dos processos judiciais e referiu sublinhar como positivo a manutenção das delegações de competências nas juntas de freguesia, da disponibilidade para os programas ocupacionais do Governo Regional, bem como do apoio a instituições do concelho, aconselhando quanto a estas uma revisão dos apoios em função das novas realidades. -----

Submetidos a votação, a Câmara deliberou aprovar os documentos apresentados. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação do Orçamento e Opções do Plano para 2015, pelas seguintes razões: -----

- a) Este Plano e Orçamento é o 2º (segundo) que este executivo apresenta durante o seu mandato, 2013/2014 e os Vereadores da Oposição e os Vilafranquenses, continuam sem vislumbrar, a tradução das promessas eleitorais da maioria socialista;*

- b) *Só esta razão era mais que suficiente para o PSD votar contra;*
- c) *Também como vem sendo hábito, sempre que o Governo da Republica, não é da cor política da maioria nesta autarquia, logo aparece como o grande culpado, da inoperância e falta de criatividade na ação do executivo camarário;*
- d) *Acresce ainda, que foi com este Governo da Republica, que o IMI passou de uma receita anual de 621.9278€ para uma previsão 1.340.000€, poderá ser ainda mais, se não constar no referido Orçamento de Estado uma cláusula “travão” no aumento anual. Será um valor muito maior da receita do IMI em 2015.*
- e) *Em relação ao serviço da dívida os números estão empolados, consta 2.403.570€, em 2014, o serviço da dívida ficará um pouco abaixo ou pouco acima de 2.milhões e em 2015 sem margem para dívida será abaixo dos 2.000 milhões de euros;*
- f) *Regista-se o aumento dos processos judiciais, do nosso conhecimento, agora são referidos 6, constata-se que continua o empolamento dos valores, concretizam-se acordos e os valores financeiros mantenham-se;*
- g) *É um Plano pouco ambicioso, sem criatividade, onde a grande novidade será as colunas de iluminação junto ao Município, que esperamos sejam para dar luz e a destruição do Aquaparque.*
- h) *Por último, registamos como positivo a manutenção da Delegação de Competências para Juntas de Freguesia, a possibilidade de mais programas de empregabilidade em parceria com o Governo Regional e os Contratos Programa com as Instituições Sociais, Culturais e Desportivas, medidas estas que justificam a nossa abstenção.”*

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de outubro na importância de 964 434,13 € (novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro euros e treze cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:00, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----